



*Prefeitura do Município de Angatuba*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**De: Gabinete Do Prefeito**

**Para: Setor De Licitações**

**Assunto: Decisão da Pregoeira para o Pregão Presencial N.º 034/2022 - Processo N.º 127/2022**

Nicolas Basile Rochel, prefeito municipal, nos termos do artigo 109, § 4º da Lei 8.666/93, ratifica a decisão exarada datada de 19 de janeiro de 2023, pela Pregoeira e equipe de apoio ao Pregão, para que se de prosseguimento aos atos.

Angatuba, 19 de janeiro de 2023

NICOLAS BASILE Assinado de forma digital  
por NICOLAS BASILE  
ROCHEL:423369 ROCHEL:42336901862  
01862 Dados: 2023.01.20  
16:41:18 -03'00'  
NICOLAS BASILE ROCHEL  
*Prefeito Municipal*